DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Prazo Recursal 6
Homologação / Adjudicação 6
Contratos 6
Editais 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2024

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP** apresentou as amostras dos itens 12, 42, 46, 47, 59 e foram aprovadas; apresentou a amostra do item 41 e foi reprovada. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item 41.

A empresa **CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** apresentou as amostras dos itens 39, 49, 68, 69, 70 e foram reprovadas; não apresentou a amostra do item 23. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostra dos itens 23, 39, 49, 68, 69, 70.

A empresa **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** não apresentou as amostras dos itens 37, 61. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM QUARTO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Fica convocada a empresa relacionada abaixo para apresentar em até 1 (um) dia útil a amostra dos itens descritos.

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA apresentar a amostra do item 41.

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA – EPP apresentar as amostras dos itens 23, 37, 39, 49, 68, e 69.

Itajobi, 05 de julho de 2024.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **BALA NA BOCA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA** apresentou as amostras dos itens 9, 18 e foram aprovadas.

A empresa **FF GALVAO ARMAZÉNS LTDA** apresentou a amostra do item 23 e foi aprovada; apresentou a amostra do item 11 e foi reprovada. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item 11.

A empresa **CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** apresentou as amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e foram aprovadas.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM SEGUNDO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROPOSTA ATUALIZADA

Fica convocada a empresa relacionada abaixo para apresentar em até 1 (um) dia útil a amostra e proposta atualizada dos itens descritos.

CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA apresentar a amostra do item 11.

Itajobi, 04 de julho de 2024.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOTOBOMBA; PAINEL DE COMANDO; CONJUNTO DE RÁDIO; CABO MULTIPLEXADOS; E, CANO FLEXÍVEL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: 000096/24 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1

10950 VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 007.000.692 BOMBA SUBMERSA TENSÃO 220 POTE UN 3 16.500,00 49.500,00

Valor Total 49.500,00

Valor Total da Licitação 49.500,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 05 de julho de 2024.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024– Processo nº 106/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DE PARQUE DA PRAÇA 9 DE JULHO**.** Comunicamos a V. Sas, que resultante do pregão em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa: **CAIO BERTONI LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 40.515.576/0001-06**,** sediada na Rua Conrado Seron, 1.238, Residencial dos Ypês, Tabapuã– SP, CEP 15.880-000, no valor de R$ 89.989,34 / Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 04/07/2024.

Itajobi, 05 de julho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Prefeito Municipal Setor de Licitações

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: CAIO BERTONI LTDA CNPJ sob nº 40.515.576/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DE PARQUE DA PRAÇA 9 DE JULHO e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$ 89.989,34. Assinatura em 04/07/2024. Vigência 2 (dois) meses.

Itajobi, 05 de julho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Prefeito Municipal Setor de Licitações

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024
C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 626 de 14 de junho de 2024, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação/Transporte Escolar, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 2371/2024, torna público a **convocação do candidato por cargo**, conforme segue

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	Sergio Luis de Azevedo	*****-985*

O convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 12/07/2024, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;

- Titulo de Eleitor e Quitação Eleitoral;

- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);

- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;

- Carteira de Trabalho (CTPS);

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D e Comprovante dos Cursos – para o cargo de motorista;

- Comprovante de Escolaridade;

- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores;

- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;

Deverá apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato terá a responsabilidade de

acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 05 de julho de 2024.

Comissão de Seleção

VANDERLEI APARECIDO NERI

Encarregado de Transporte Escolar

BRUNA APARECIDA FIORAVANTE

Apoio Administrativo

LUIS EDUARDO FARÃO

Procurador do Município

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Legislativa Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos III, da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Legislativa Extraordinária que realizar-se à no dia 10 de julho de 2024, às 17:00 horas.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 409/2024 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DOS P.L. Nºs. 306, 307, 308 e 309/2024.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 306/2024 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 307/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 308/2024 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 309/2024 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 05 de julho de 2024.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com